

## **INDICAÇÃO Nº 289/13**

INDICO, regimentalmente, ao Chefe do Executivo que, se entendido possível, seja viabilizado, através da Secretaria Municipal da Cultura, a instalação de um canal de TV para uso exclusivo da Prefeitura e da Câmara, visando a ampliar-se a divulgação de atos realizados pelos dois poderes.

Plenário Vereador José Ikeda,

20 de maio de 2013.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador